



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@outlook.com

### RESOLUÇÃO Nº. 01/2017.

*Aprova as Contas do Município de Dores do Indaiá, referentes ao exercício de 2014.*

Considerando que o Plenário da Câmara, na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2017, APROVOU as Contas do Município de Dores do Indaiá, Exercício Financeiro de 2014 por 08 (oito) votos favoráveis.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Dores do Indaiá/MG, referentes ao Exercício Financeiro de 2014, na conformidade do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de abril de 2017

Leonardo Diógenes Coelho

Presidente

Evamir Araujo de Sousa

Vice-Presidente

João Gilberto da Silva

1º Secretário